

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 070, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as atribuições previstas no Art. 168 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006);

Considerando a conclusão do regular Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face do(a) servidor(a) **MARCIA REGINA DE ARAÚJO**, assegurado as garantias constitucionais da publicidade, contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 5º, LIV e LV da Constituição Federal de 1.988;

Considerando a emissão de Relatório Final da comissão administrativa processante e Parecer Jurídico convergindo pela ocorrência comprovada de prática de infração administrativa tipificada como “**ofensa física em serviço**” nos termos do art. 137,VII do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, nos termos da constatada violação ao artigo art. 137,VII do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006), a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO por 10 dias** nos termos do art. 135 da lei municipal acima descrita, levando em consideração as diretrizes do art.133 da lei acima mencionada, à servidora pública municipal **MARCIA REGINA DE ARAÚJO, CPF: 762.040.574-72**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que fundamentadamente restou decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **03/2022**.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de março de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CF8F8931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>